

Guia de Melhores Práticas

Diretrizes do processo de Suitability

A coleta de informações sobre o cliente é necessária para possibilitar a análise apropriada da situação financeira, experiência e objetivos de investimentos do cliente.

As informações necessárias devem ser obtidas através do seguinte processo e devem estar formalizadas no Manual de Suitability que todas as instituições devem possuir:

PROCESSO DE COLETA DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instituições participantes deverão apresentar em seus procedimentos internos, uma seção introdutória com esclarecimentos gerais e/ou objetivos do seu processo de Suitability.

INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIDOR:

Para a definição do perfil do investidor, deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes aspectos:

1. Experiência em matéria de investimentos;
2. Horizonte de tempo;
3. Objetivos de investimentos;
4. Tolerância ao risco.

INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM CONSTAR NO MANUAL:

1. O tratamento interno dado no caso de divergência entre o perfil identificado e os recursos detidos/pre tendidos;
2. Periodicidade da avaliação do enquadramento do portfólio frente ao perfil;
3. Procedimento interno que esclareça o tratamento dado a situações de impossibilidade de definição do perfil do investidor;
4. Informações sobre a importância do processo como um todo e outras que julgarem necessários para este fim.
5. Forma de Controle: por conta, CPF ou outro critério interno da instituição.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230

DEFINIÇÃO DE PERFIL

As Instituições Participantes devem definir metodologia que resulte em **Perfis** para os investidores, criar descrição clara e objetiva de cada um dos Perfis estabelecidos e que seja de conhecimento do investidor tal descrição.

TREINAMENTO

A Instituição Participante deverá manter uma política de treinamento sobre o processo de suitability para sua força de vendas.

TRATAMENTO DE DIVERGÊNCIAS

Nos casos de desenquadramento, as Instituições Participantes deverão explicitar, em suas metodologias, o tratamento interno adotado para correção/formalização de tal divergência. As divergências identificadas devem ser comunicadas aos investidores, disponibilizando um canal de contato para manifestação do investidor caso haja discordância.

CONTROLES INTERNOS e/ou COMPLIANCE

Os controles internos adotados devem considerar no mínimo:

1. Avaliação de efetividade do processo de definição de perfil;
2. Avaliação sistemática da metodologia de resultado de perfis;
3. Avaliação dos índices de divergências identificadas;
4. Avaliação do processo de arquivamento (prazo e forma) das informações resultantes da aplicação do processo de *Suitability*;
5. Adoção de práticas corretivas em caso de distorções encontradas em todos os processos do *Suitability*.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230